



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 4/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 09/04/2018

O Diretor Geral do *Campus* Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de extensão (DEPEX) do *Campus* Jaru e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus* Jaru, torna pública o resultado preliminar do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 4/2018, de 09 de abril de 2018, referente seleção interna de projetos de extensão com auxílio financeiro de propostas de Projetos, Eventos e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada e bolsista				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
Riscos laborais e uso de EPIs em Lava-Jatos no município de Jaru/RO	70 pontos	93 pontos	163 pontos	Classificado

Atividade de extensão de curta duração com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
I Feira de Ciências e Tecnologia <i>Campus</i> Jaru: solucionando problemas locais	87 pontos	97 pontos	184 pontos	Classificado
I Simpósio Tecnológico de Alimentos <i>Campus</i> Jaru	72 pontos	70 pontos	184 pontos	Classificado
I Simpósio em Segurança no Trabalho <i>Campus</i> Jaru	67 pontos	87 pontos	154 pontos	Classificado

Atividade de extensão/curso FIC com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
Agente de alimentação escolar	87 pontos	79 pontos	166 pontos	Classificado
Agente de desenvolvimento cooperativista	74 pontos	69 pontos	143 pontos	Classificado

Como estabelece o **Edital 04/2018/JARU - CGAB/ DE 09 DE ABRIL DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recurso.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre o meses de Julho de 2018 à dezembro de 2018.

Após análise dos projetos, a CAEX se pronunciou favoravelmente à execução dos mesmos, conforme apresentações detalhadas das pontuações e avaliações presentes no parecer 0272570.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274587** e o código CRC **0352824D**.